



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 14 de outubro de 2024 e aprovada a 31 de outubro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 31 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 22/2024

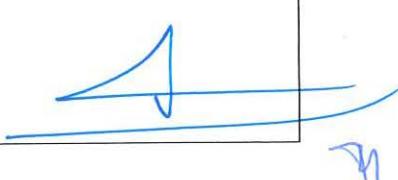
Divisão Administração Geral

Reunião de 14 de outubro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 14 de outubro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Vereadores:
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Dez horas
Encerramento: Onze horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.943.640,69 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

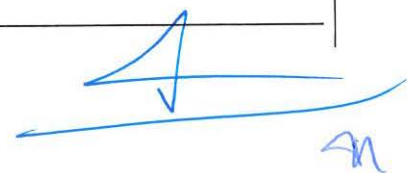
O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João António de Amorim, que desempenhou as funções de Presidente de Junta de Freguesia de Freixo, entre 1982 e 1986, pela coligação CDS-PSD, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

Intervenção dos Vereadores:

Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou reclamação, que fica anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, e que se prende com a ausências das propostas “Refeições gratuitas nas escolas”, “Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares” e “Comemoração do 25 de novembro”, na ordem do dia, tendo sido apresentadas com o tempo previsto na lei das autarquias locais. Ainda no uso da palavra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo registou-se a seguinte intervenção: “Paço do Curutelo: Criar emprego foi a primeira área definida no programa eleitoral, com que nos apresentamos em 2021. Dissemos: “vamos promover a criação de emprego através da atração de investimento na economia, com empresas de valor acrescentado, favorecendo a fixação das pessoas em Ponte de Lima. Isto significa que consideramos fundamental o investimento em Ponte de Lima. Consideramos pertinente o investimento público e o investimento privado, bem como o turismo. Todavia, importa ter em conta todo o procedimento relativo a cada investimento. Assim: No dia 6 de outubro, a Associação para a Defesa, Estudo e Divulgação do Património Cultural e Natural (ASPA) emitiu um comunicado, a questionar “Como foi possível descaracterizar um Monumento de Interesse Público com origem no século XII?” No dia 9 solicitei a consulta do processo nº ONEREDPDM - 265/21, tendo como local da obra, a Quinta do Curutelo, na Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, para o dia 14 de outubro. No dia 10, tomei conhecimento, pela comunicação social, do embargo da obra por parte da Câmara Municipal. Questão: O que tem a dizer sobre esta matéria? Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou a seguinte intervenção: Situações colocadas por munícipes: 1) “Gostaria que colocasse a questão dos passeios de um lado e do outro da Rua de Damão. Arranjaram os passeios da avenida do Brasil e ficaram por arranjar a nossa rua. Hoje em dia existe muito fluxo de trânsito e as pessoas de cadeia de rodas circulam na via destinada aos veículos uma vez que os passeios estão estragados (...)”,

ou seja, alteraram o projeto sem ouvir os moradores. Na campanha eleitoral foi dito aos moradores que voltariam a colocar as ditas árvores”; 2) Junto ao campo de Golfe, mais precisamente no Beco dos Azevinhos, “há árvores mal aparadas e estão a obstruir a passagem na estrada e no estacionamento junto às casas” e “há demasiado lixo e falta de cuidado na limpeza da parte envolvente aos contentores do lixo, na entrada do campo de Golfe, por trás das caixas do correio. Atendendo que há restaurantes que deixam lá o lixo, a situação tem piorado”; 3) Câmara Municipal de Ponte de Lima repete erro e coloca candeeiros alusivos à coroa espanhola na Rua General Norton de Matos”; “A Câmara de Ponte de Lima tem em curso obras de Requalificação da Rua General Norton de Matos, onde já é possível ver algumas novas introduções no arranjo urbanístico daquela área (...) Em causa estão três candeeiros em cuja base está inscrito o brasão do rei Fernando VII de Espanha, com a indicação “VII”, a que se junta a heráldica da coroa espanhola”. _____

___O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões apresentadas, esclareceu que *quanto ao Paço do Curutelo, procedeu-se ao embargo parcial, por se verificar um desrespeito ao projeto inicial dentro do Paço*. Mais referiu que *na Câmara licenciámos a parte urbanística, não licenciámos o gosto. As entidades emitiram parecer favorável, mas se me falar relativamente ao gosto, “o que lá está eu também não gosto”*. Temos o embargo feito, resultado de uma vistoria conjunta entre a Câmara Municipal e a CCDRN. *As cotas não estavam corretas, as alterações que existem não são relevantes; nós fizemos aquilo que nos compete. Neste momento, uma grande parte da construção é estaleiro. Quando estiver tudo completo, o espaço ficará, naturalmente, melhor. Por opção da DRCN, decidiu-se implementar novas instalações. A entidade que nos mandou licenciar, mandou demolir*; Relativamente às situações colocadas pelos munícipes, o senhor Presidente da Câmara referiu que 1) O processo ainda não está concluído. Melhoramos o pavimento, mas não vamos mexer nos passeios. Temos um projeto relativo ao ajardinamento e vamos fazer o arvoredado aos poucos. 2) Havia uma comissão de moradores, que, entretanto, acabou. Neste momento, a Câmara faz os serviços mínimos, no entanto, reconhecemos que, no que diz respeito aos resíduos, temos que aumentar a periodicidade da recolha, não só naquela zona, mas também noutras. Há, contudo, uma falta de bom senso por parte dos moradores. Estamos também a pensar na aquisição de uma nova viatura para o efeito. 3) Relativamente à questão dos candeeiros não tenho ideia de haver aquilo que referiu. _____



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 01 de outubro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 4/24 – REQUERENTE: MARIA CELESTE TORRE LIMA QUEIRÓZ – LOCAL DA OBRA: CACHADA, COIRÃO OU FORNO – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 4/24, Alvará de Loteamento nº 132/86, Processo de Loteamento nº 132/86, sito no Lugar de Cachada,, Coirão ou Forno, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por Maria Celeste Torre Lima Queiróz. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 5092/24,223-09-2024, fls 65 e 66, do processo que foi enviado na sua totalidade. “ _____

___ **2.2 – ALTLOTE 22/24 – REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA – LOCAL DA OBRA: RUA MERCEDES DE CASTRO FEIJÓ, Nº 281 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Submissão a discussão pública nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 22/24, Alvará de Loteamento nº 33/95, Processo de Loteamento n.º 9/93, sito na Rua Mercedes de Castro Feijó, nº 281, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Carlos Araújo da Silva. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 4107/24,204-09-2024, fls 30 e 31, do processo que foi enviado na sua totalidade. _____

___ **2.3 – ALTLOTE 25/24 – REQUERENTE: RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA CONDE DE AURORA – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA** - Submissão a discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 22º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 25/24, Alvará de Loteamento nº 2/10, Processo de Loteamento n.º 4/10, sito na Rua Conde de Aurora, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 5377/24,207-10-2024, fls 28 e 29, do processo que foi enviado na sua totalidade. “ _____

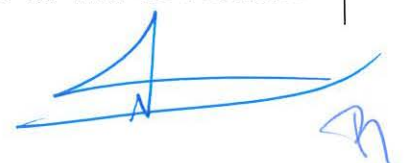
___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TERREIRO – GANDRA” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 100% da caução respeitante à Empreitada de “Requalificação do Largo do Terreiro - Gandra”, considerando a informação prestada a 01 de outubro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muro de suporte ao arruamento Rua da Vacariça (EM 523)”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 6.639,58€ (seis mil seiscientos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Reparação de muro de suporte ao arruamento Rua da Vacariça (EM 523)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng. Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos – Trabalhos Complementares”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos –



Trabalhos Complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.3 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à aquisição de duas viaturas para o transporte coletivo de crianças. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à aquisição de 2 carrinhas de transporte coletivo de crianças. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 5.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AOS TRABALHOS DE PROJETO E REABILITAÇÃO DA IGREJA DO MOSTEIRO DE REFOIOS DO LIMA ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE I.P., O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE REFOIOS DO LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de outubro de 2024, de aprovação e assinatura do protocolo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de outubro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação relativo aos trabalhos de Projeto e Reabilitação da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima, celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Refoios do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou uma Proposta de Recomendação que fica anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM DEZEMBRO DE 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de dezembro de 2024, de acordo com o proposto pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 01 de outubro de 2024. _____

___ 5.3 – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – ARTIGO 66º - QUEIMA DE AMONTOADOS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 01 de outubro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por**

unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 01 de outubro de 2024, de aprovação do proposto pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal a 30 de setembro de 2024, autorizando a realização da queima de amontoados e a realização de fogueiras impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: a queima seja realizada durante o período da manhã (até às 12 horas); o amontoado não ultrapasse 4m² e uma altura de 1,3 metros; seja garantida uma faixa de, no mínimo de 50 centímetros de largura, sem qualquer tipo de vegetação; seja garantido o acompanhamento permanente na execução da respetiva queima e seja garantida a extinção de qualquer ponto quente no final da mesma. _____

___ **5.4 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTE DE LIMA – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 30 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal para a prática de atividade física no período compreendido entre outubro de 2024 e junho de 2025.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal para a prática de atividade física, nas segundas-feiras entre as 15h00 e as 16h30m, com início no mês de Outubro de 2024 e término no mês de fevereiro de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal para a prática de atividade física, nas quintas-feiras entre as 15h00 e as 16h30m, com início no mês fevereiro de 2025 até ao final do mês de junho de 2025. _____

___ **5.5 – SÉRGIO PINTO – Solicita autorização para a realização de evento fotográfico no dia 26 de outubro de 2024 na Villa Moraes.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de evento fotográfico no dia 26 de outubro de 2024 no espaço da Villa Moraes, com a temática de Halloween. _____

___ **5.6 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Pedido de licenciamento de prova desportiva “VII Edição Vila Urbana Trail” no dia 12 de outubro de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 03 de outubro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número



3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de outubro de 2024, de autorização de licenciamento de prova desportiva “VII Edição Vila Urbana Trail”, no dia 12 de outubro de 2024.

____ **5.7 – JOSÉ ADRIANO FIALHO CABRAL E JOSÉ PEREIRA SENDÃO – Prédio sito na Rua da Vila Cornelianiana, nº 915, Freguesia da Correlhã – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 416, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 231, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Vila Cornelianiana, nº 915, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), a Emília da Silva Pereira.

____ **5.8 – CRISTIANA DE JESUS DA SILVA ALVES E MARCO FILIPE GONÇALVES ALVES – Prédio sito na Rua de Angola, nº 180 – 2º Esquerdo, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 892, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Angola, nº 180, 2º Esquerdo, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a António Fernando Dantas Faria.

____ **5.9 – DANIELA MIQUELINA MACIEL RODRIGUES COELHO E RUI FERNANDO DE CARVALHO COELHO – Prédio sito na Rua da Latada, nº 313, Freguesia da Facha - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1201, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1702, da Freguesia da Facha, sito na Rua da Latada, nº 313, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a Carla Maria Vieira Amorim Pinto e Rui Filipe de Brito Pinto.

____ **5.10 – BOUÇA DO ABADE INVEST – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração D, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da

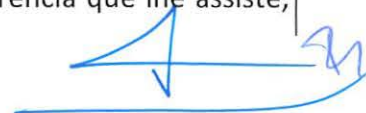
Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Paulo Manuel Rodrigues de Abreu._____

___5.11 – JOÃO CARLOS MATOS DE LIMA NOVO, MARIA ALICE DE MATOS LIMA NOVO E MARIA ILDA DE MATOS LIMA NOVO – Prédio sito no Largo de S. João, nº 103 e Rua da Calçada do Senhor dos Aflitos, nº 34 e 42, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 452, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo de S. João, nº 103 e Rua da Calçada do Senhor dos Aflitos, nºs 34 e 42, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), a Catherine Harnois._____

___5.12 – CARLOS ALBERTO BOUÇA RAMIRES E MELISSA DA SILVA RODRIGUES – Prédio sito na Rua da Quinta do Abade, nº 113, Fração P, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1140, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 480, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 1113, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), a José Manuel Gonçalves Fernandes e Maria Regina Lima de Castro Fernandes._____

___5.13 – FRANCISCO MANUEL ARANTES GONÇALVES DE FARIA E LUÍZA MARIA CAPITOLINA DE LOURDES – Prédio sito na Rua da Romeira, nº 155, Fração E, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira, nº 155, Fração E da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), a Luciano Américo de Lourdes Gonçalves e Valeria Alexeevna Kornienko Gonçalves._____

___5.14 – MANUEL DA SILVA LIMA SARAIVA – Prédio sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste,



renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 669, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Manuel da Silva Rocha Lima._____

___ **5.15 – RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 239, Fração K, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 239, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), a Eulália Catarina Martins de Queiroz._____

___ **5.16 – ROMEU PEREIRA PIMENTA – Prédio sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nº 20 e 22, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 912, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 20 e 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 294.000,00€ (duzentos e noventa e quatro mil euros), a José Agostinho Fernandes Dias._____

___ **5.17 - ROMEU PEREIRA PIMENTA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nº 20 e 22, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 912, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 20 e 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a José Agostinho Fernandes Dias._____

___ **5.18 – MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES E PEDRO ANTÓNIO PEREIRA DA CUNHA – Prédio sito na Rua do Bural, nº 31, Freguesia de Beiral do Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de

preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 208, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2404, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua do Bural, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 114.000,00€ (cento e catorze mil euros), a Letimag – Unipessoal, Lda. _____

___ **5.19 – LETIMAG – UNIPESSOAL, LDA. – Prédio sito na Rua do Bural, nº 31, Freguesia de Beiral do Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 208, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2404, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua do Bural, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Eduardo Rafael Veloso Pereira e Maria de Fátima Lima Gonçalves. _____

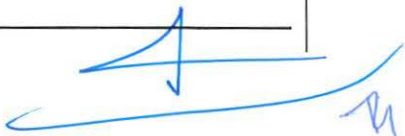
___ **5.20 - PROPOSTA DE VENDA DO LIVRO “PONTE DE LIMA ILUSTRADA POR RICARDO FERREIRA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro “Ponte de Lima Ilustrada por Ricardo Ferreira”, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **5.21 – FILME “MÃOS NO FOGO” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 04 de outubro de 2024, de autorização de apresentação no Teatro Diogo Bernardes no dia 13 de outubro de 2024, com entradas gratuitas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de outubro de 2024, de autorização de apresentação no Teatro Diogo Bernardes no dia 13 de outubro de 2024, com entradas gratuitas, o filme “Mãos no Fogo”. _____

___ **5.22 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2025 – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias para o ano civil de 2025. _____

___ **5.23 – MÁRIO REBELO DE SOUSA – Solicita autorização para a realização de uma exposição de desenho/pintura na Biblioteca Municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma exposição de desenho/pintura, intitulada “De Passagem”, no período compreendido entre 07 e 31 de dezembro de 2024. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____



___6.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Concelho de Ponte de Lima, respeitante ao ano de 2024. _____

___6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO – Apoio à Atividade Desportiva Regular 2022/2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO – Apoio à Atividade Desportiva Regular 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___6.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito do programa das “Oficinas de Verão 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 5.791,50€ (cinco mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear despesas no âmbito do programa “Oficinas de Verão 2024”. _____

___6.5 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **6.6 – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA GEMIEIRA – Integração na lista de associações para atribuição de subsídio ordinário – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a integração na lista de associações para a atribuição de um subsídio ordinário no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à União Desportiva e Cultural da Gemieira. _____

___ **6.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS'S PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “proponho a retirada deste ponto da ordem do dia por forma a serem revistos os apoios que estão a ser propostos, por entender que os mesmos são insuficientes, devendo ser aumentados em especial no que às ERPI diz respeito”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já deveriam ter sido revistos, tendo verificado a falta de cabimento da proposta, pelo que propôs a retirada deste ponto da ordem do dia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

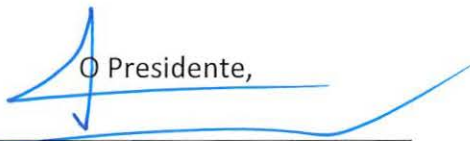
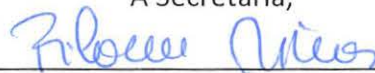
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,



Voto de Pesar pelo falecimento de João António de Amorim

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de João António de Amorim, que desempenhou as funções de presidente de Junta de Freguesia de Freixo, entre 1982 e 1986, pela coligação CDS-PSD.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de João António de Amorim e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão de três propostas ("Refeições gratuitas nas escolas", "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares" e "Comemoração do 25 de novembro", na Ordem do Dia, tendo sido apresentadas nas reuniões de Câmara dos dias 3 e 17 de setembro e 1 de outubro de 2024, respetivamente, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima quinta vez, em trinta e sete**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **26 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



RECOMENDAÇÃO

Projeto e Reabilitação da «Igreja do Mosteiro de Refoios cio Lima»

No período antes da Ordem do Dia, na reunião do dia 20 de fevereiro de 2024, aquando da queda de uma parte do teto do auditório monsenhor José Ribeiro, na igreja de Refoios, questionei se havia intenção de formalizar um protocolo entre a tutela do Estado e a Câmara de Ponte de Lima para elaborar um projeto de reabilitação da igreja, tendo o senhor Presidente respondido que havia, "efetivamente", essa intenção, "todavia o que aconteceu não é uma questão estrutural, pois o problema decorreu por falta de manutenção". Ora, neste momento, volvidos oito meses, manifesto total agrado por ver que, de facto, existe esse protocolo.

Todavia, relativamente a esta matéria, também para evitar denúncias, tal como está a acontecer com o Paço de Curutelo", em Freixo, creio ser pertinente garantir o acompanhamento, fiscalização e execução da obra por parte de técnicos certificados sobre o património em questão.

Assim, **recomenda-se que:**

1. Tratando-se, como é o caso, de património a preservar, de um classificado Imóvel de Interesse Público, pelo Decreto n.º 29 60L, DG, 1 Série, 11.º 112, de 16 -05-1939 e propriedade do Estado Português, **tanto os projetistas, como a fiscalização e a entidade executante devem ter experiência comprovada neste tipo de obras**, para que não degrademos o património, como tantas vezes acontece.
2. **As habilitações destas entidades devem ser exigidas nos respetivos concursos e, na sua avaliação, onde em caso algum o factor preponderante deverá ser o preço.**
3. **O júri dos concursos seja presidido pelo Património Cultural.**
4. Sempre que tratarmos de obras desta natureza, para garantia do resultado final que todos queremos, **devemos dar particular atenção e prioridade ao factor técnico e exigir o envolvimento de técnicos especializados nas diversas áreas da conservação e restauro, sendo este o aspecto que deve ser mais valorizado nas regras dos concursos.**

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com